



Prefeitura Municipal de Piritiba
Conselho Municipal de Assistência Social
Piritiba - Bahia

RESOLUÇÃO Nº026/2025

DISPÕE SOBRE O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO ANO FISCAL DE 2024 PARA O MUNICÍPIO DE PIRITIBA –BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Piritiba – BA, O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Piritiba, em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro 2025, na Sala dos Conselhos, situada à situada à Rua Arnaldo Borges, nº 20, Centro, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.210, de 19 de dezembro de 2024 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, consolidada com a Lei 12.435/2011.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social, regulamentada pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.043 de 24 de dezembro de 2024, que revoga a Portaria MDS nº 113/2015 e apresenta mudanças importantes para a transferência, execução e prestação de contas dos recursos fundo a fundo do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

CONSIDERANDO os dados apresentados, referente ao exercício do ano de 2024, do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para serem utilizados no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS: a composição das receitas, valores executados, de acordo com cada bloco de proteção e saldos, a saber:



Prefeitura Municipal de Piritiba
Conselho Municipal de Assistência Social
Piritiba - Bahia

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	CONTA	RECEITA	DESPESA	SALDO A REPROGRAMAR
SERVIÇOS	BL PSEMAC	17.635-4	R\$ 75.501,03	R\$ 67.997,64	R\$ 7.503,39
	PROCAD	20.214-8	R\$ 17.031,67	R\$ 16.882,16	R\$ 149,51
	BL PSB	16.639-1	R\$ 259.219,46	R\$ 228.148,17	R\$ 31.071,29
PROGRAMAS, PROJETOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS FUNDO A FUNDO	PIS no SUAS	17.266-9	R\$ 318.741,55	R\$ 263.506,45	R\$ 55.235,10
	AEPETI	16.635-9	R\$ 424,54	R\$ 0,00	R\$ 424,54
	ACO – Ações COVID – Portaria 369	18.668-6	R\$ 409,16	R\$ 0,00	R\$ 409,16
	EPI – Ações COVID – Portaria 369	18.670-8	R\$ 45,02	R\$ 0,00	R\$ 45,02
	ALI– Ações COVID – Portaria 369	18.669-4	R\$ 92,98	R\$ 0,00	R\$ 92,98
	BPC na Escola	22.137-6	R\$ 80,79	R\$ 0,00	R\$80,79
	IGD – PBF	16.636-7	R\$ 322.779,17	R\$ 267.973,41	R\$ 54.805,76
GESTÃO	IGD – Sistema Único de Assistência Social	16.637-5	R\$ 1.396,32	R\$ 1.260,00	R\$ 136,32

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme Demonstrativo Sintético Anual de execução físico-financeira para o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Piritiba, do exercício 2024.



Prefeitura Municipal de Piritiba
Conselho Municipal de Assistência Social
Piritiba - Bahia

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Piritiba- BA, 17 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br KARLA REGINA SANTOS ROSA
Data: 29/12/2025 12:44:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karla Regina Santos Rosa
Presidente do CMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.